

PORTARIA SAAE-ARA- 199/2020

Revogação de Portaria para realização de teletrabalho.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria SAAE-ARA-137/2020 que autorizou o servidor Sérgio Artenio Peterle, matrícula 462, realizar o teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21/08/2020.

Aracruz-ES, 20 de agosto de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017